



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20251113063241</b>  |
| <b>Título</b>                          | RESOLUÇÃO Nº 02/2025/CMDCA - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PB |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | RESOLUÇÃO  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 13/11/2025 18:34   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 13/11/2025 18:34   |
| <b>Data de circulação</b>              | 14/11/2025   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 02289, data 14/11/2025, tipo ORDINÁRIA   |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Sim — signatário: CRISTIANE LIMA DOS SANTOS (AC: AC Final do Governo Federal do Brasil v1)                                     |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 14/11/2025 — Edição 02289. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251113063241&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 23:56